



**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2023**

## **TERMO DE ADITIVO**

**7º Termo aditivo** do contrato nº.94/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **MARINS GARALUZ INTERVENÇÃO PRECOCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 39.888.442/0001-51, com sede no endereço RUA SÃO PAULO, 715, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Ana Paula Marins Garaluz**, portador do RG nº 86194848, portador do CPF sob nº 043.778.899-74, acordam por meio deste o que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de fevereiro de 2023.

#### **CONTRATANTE**

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE  
SAUDE DE CAMPO MOURAO  
CNPJ:95.640.322/0001-01

#### **CONTRATADA**

MARINS GARALUZ INTERVENÇÃO PRECOCE LTDA  
CNPJ:398.884.420-00151

\_\_\_\_\_  
Rafael Brito do Prado

**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
Ana Paula Marins Garaluz

**REPRESENTANTE LEGAL**